PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 2.917

"Revoga, in totum, a Lei n.º 2.850 de 19 de Março de 2.007 e repristina o parágrafo único do artigo 5º da Lei n.º 2.726 de 16 de fevereiro de 2.004 ".

CLAUDINEI FERNANDO DE SÁ, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas regulares atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, "*in totum*", a Lei n.º 2.850, de 19 de Março de 2.007.

Art. 2º Fica repristinado o parágrafo único do artigo 5º da Lei n.º 2.726 de 16 de fevereiro de 2.004, que "Institui o Programa de Capacitação para o Trabalho de Artur Nogueira – "Capacitação e Cidadania", e dá outras providências"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 15 de Dezembro de 2.008.

CLAUDINEI FERNANDO DE SÁ
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei n.º 030/2008: Senhor CLAUDINEI FERNANDO DE SÁ, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.587.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

MARCOS DANIEL CAPELINI
Secretário de Negócios Jurídicos